
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 307/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 5º da Lei Municipal nº 2.519/2016;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, para constituir o Conselho gestor do Fundo de Habitação.

Membros indicados pelo Poder Executivo:

- Celso Elias da Silveira Junior – CPF: 043.450.516-14 – Secretaria de Assistência Social
- Maximiliano Claret Crispim – CPF: 054.752.716-07 - Secretaria de Assistência Social
- Ricardo Silva Duarte Dal Bom – CPF: 073.284.556-40 - Secretaria de Assistência Social
- Flávia Moreira Galvão – CPF: 073.151.076-30 - Secretaria de Assistência Social

Membros indicados por entidades e/ou associações:

- João Carlos da Fonseca – CPF:072.319.286-33 – Comunidade Jerusalém Javé Nissi
- Dorival Messias de Souza – CPF:760.262.216-20 – Comunidade Jerusalém Javé Nissi
- Taís da Silva Marques - CPF: 111.895.716-41– Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
- Moisés Affonso da Costa – CPF: 077.467.708-27 – Instituto Mineiro de Formação Profissional (IMFP)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 27 dias do mês de junho de 2025.

CINTHIA SANCHES SILVA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:DB53028C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/06/2025. Edição 4052
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>